



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº AD-001-9-001/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E DEMAIS SECRETARIAS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº que resultou na(o) ADESÃO nº AD-001-9-001/2021, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E DEMAIS SECRETARIAS, no valor final negociado de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 30 de agosto de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 30 de agosto de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB